ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.103-13, ALBÉR ABIB, RUA ADJACENTE A RUA MARIA EMÍLIA A. SOARES

Lei Municipal nº 1.103, de 14 de março de 2013.

> "Denomina-se de ALBÉR ABIB a rua Adjacente a rua Maria Emília Alves Soares, que liga a mesma a rua João Batista Sartori.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Alber Abib a rua adjacente a rua Maria Emília Alves Soares, que liga a mesma a rua João Batista Sartori.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2013.

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4D1886CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2013. Edição 0876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/